

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão
		05/02/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Painéis de LED para sinalização e comunicação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 6

1. **OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Painéis de LED para sinalização e comunicação do Museu da Língua Portuguesa, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Aquisição de equipamento para atender a área de comunicação e relações institucionais.

1.3. Contratante / Local de entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1. Neste Termo estão as definições técnicas e características dos itens, conforme abaixo especificadas:

TIPO DE PAINEL: Uso interno
QUANTIDADE DE LEDS: 1.081.344 LEDS (CADA LADO)
TIPO DE LED: SMD - P2.5mm
CONFIGURAÇÃO DE CORES: Full color
CONSUMO MODELO INTERNO: média de 200W/m2 e máxima de ≤780W/m2
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4GB
PESO: 90kg
BRILHO: Modelo Interno >700 - 900cd / M2
DIMENSÕES TOTAL DO PRODUTO: 128cm x 213cm Largura, Altura Total Aberto
DIMENSÕES DA TELA DOS LEDS: 64cm x 192cm Comprimento/ Altura (Cada FACE)
VOLTAGEM: 220v

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	05/02/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Painéis de LED para sinalização e comunicação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 6

GARANTIA: 3 meses de garantia total e 2 anos para peças

2.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

3. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a)** No preço o valor global e valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;
- b)** Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; razão social; endereço; telefone; e-mail e responsável pela proposta e técnica;
- c)** Validade da proposta;
- d)** Identificação do fabricante e de assistência técnica;
- e)** Frete;
- f)** Prazo e condições da garantia;
- g)** Prazo de entrega;
- h)** É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;
- i)** O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção;
- j)** O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo e Financeiro (item 9 a seguir);
- k)** Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá solicitar que a **CONTRATADA** apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição.

A proposta e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhados para os e-mails compras@museulp.org.br e felipe@museudofutebol.org.br até às 23h59 do dia 10/02/2026. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	05/02/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Painéis de LED para sinalização e comunicação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 6

4. **DO PRAZO DE ENTREGA**

- 4.1. O fornecedor selecionado deverá fazer a entrega do(s) objeto(s), em perfeitas condições de uso, no local especificado no item 1 deste Termo, acompanhado dos respectivos faturamentos, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;
- 4.2. O(s) objeto(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos com a máxima brevidade possível;

5. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;
- 5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;
- 5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.4. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 6.6. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.7. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	05/02/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Painéis de LED para sinalização e comunicação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 6

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A descrição para emissão das notas fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos.

8.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

8.3. A nota fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do objeto contratado.

8.4. As notas fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência do faturamento, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A contratação deste objeto não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e felipe@museudofutebol.org.br as respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	05/02/2026
		Página 5 de 6

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	29/01/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Painéis de LED sinalização e comunicação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 6 de 6